



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 110/2025

DATA: 24/02/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no Art. 153 da Lei Municipal n.º 1.783/2013, de 15/05/2013, que Altera e acrescenta artigo a Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, seu Plano de Carreira, e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Disposição Funcional a Servidora Pública Municipal **Viviane Fernanda Boese Coelho**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, para prestar serviços no município de **Guarapuava-Pr**, no período de **Janeiro a Dezembro de 2025**, em regime de **permuta** com a Servidora Pública Municipal **Alessandra de Fátima Sviercoski Almeida**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos de Janeiro de 2025 até Dezembro de 2025, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração